

Pesquisadores se reúnem com a Biotec Maricá para pensar a bioeconomia

1º Seminário Internacional de Bioeconomia aponta direções para um modelo de produção mais sustentável e socialmente justo



A Biotec Maricá realizou o 1º Seminário Internacional de Bioeconomia de Maricá nessas quinta (22/06) e sexta-feira (23/06). O evento reuniu pesquisadores de universidades brasileiras e italiana para pensar a economia do futuro, sustentável econômica, ambiental e socialmente.

“Este seminário é a oportunidade que a Biotec teve de mostrar para a cidade de Maricá qual o motivo da sua existência, que é enfrentar o desafio atual de construir uma relação sustentável entre sociedade e natureza”, explicou Eduardo Britto, presidente da Biotec Maricá.

A empresa é uma subsidiária da Companhia de Desenvolvimento de Maricá (Codemar) focada em buscar alternativas econômicas sustentáveis para o município, investindo na recuperação ambiental e na diversificação da base de produção de alimentos, com cultivos orgânicos, técnicas agroecológicas e tecnologia de bioinsumos na produção de pescado.

“É uma honra poder trazer pesquisadores renomados do Brasil e de fora do país para nos ajudar a refletir sobre como enfrentar esses desafios. O primeiro deles é saber que tipo de modelo de produção a gente pode desenvolver na cidade que conserve a natureza. Nós vamos produzir alimentos de maneira tradicional? Não, vamos procurar alternativas, como a agricultura orgânica, e formas de baixar o custo dessa produção. Então a nossa função aqui é saber como produzir a um custo mais barato, acessível para a população de Maricá e de quem quiser comprar os nossos produtos orgânicos”, avaliou Britto.

As palestras

Ao longo da sexta-feira (23), diversos pesquisadores apontaram ações de bioeconomia que tentam tornar a relação so-

ciudad e natureza mais sustentável. Da Universidade de Florença, na Itália, a professora Silvia Scaramuzzi levou para os participantes experiências bem sucedidas multidimensionais.

“Sustentabilidade não é somente o ambiental, mas também o econômico. O produtor rural precisa de rentabilidade”, disse Silvia, que seguiu exemplificando a solução europeia: “Na Itália temos rotas do vinho, do azeite... Incluem produtores, empresários de hotelaria e toda uma rede de serviços. Nas áreas rurais não deve existir apenas atividades agrícolas, mas também de turismo, de serviços. E que beneficiem toda a cadeia com o aumento da renda”.

“Não há sustentabilidade sem uma distribuição igualitária do aumento da renda. É preciso traçar estratégias para preservar, além do patrimônio biológico, também o cultural. E muitas vezes o cultural, a experiência, é o principal produto daquela região”, acrescentou.

O professor Arilson Favareto, da Universidade Federal do ABC, em São Paulo, também falou sobre diversificação do uso das áreas rurais. Em sua fala, mostrou como diferentes setores vêm tratando o termo bioeconomia e como ele precisa estar associado ao social.

“É um termo novo, e as pessoas vão ter visões diferentes. O agronegócio, por exemplo, pode dizer ‘mas a gente trabalha com bioeconomia também, então os recursos precisam vir para a gente’. Mas onde fica a sustentabilidade? Então é importante que o social esteja dentro desse conceito”, explicou Favareto.

Catia Grisa, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, levou para a conversa

da manhã dados de como duas grandes capitais, Belo Horizonte e Curitiba, estão lidando com a segurança alimentar. A garantia de alimentos saudáveis e acessíveis é um dos grandes temas da bioeconomia.

“São dois exemplos de cidades que vêm tratando da segurança alimentar há 30 anos e que desenvolveram políticas importantes, sustentáveis, saudáveis e inclusivas”, avaliou: “Maricá está sendo muito reconhecida no país pelas ações que tem tomado também, apesar de mais recentes”.

A programação da tarde foi encerrada com palestras sobre os instrumentos e políticas de planejamento territorial para as novas formas de uso dos recursos naturais com as professoras da Universidade Federal do ABC, de São Paulo, Vanessa Empinotti e Luciana Travassos.

A professora Luciana Travassos destacou que é necessário um planejamento de forma geral também durante o plano diretor de uma cidade para que seja integrador ao desenvolvimento territorial.

“O plano diretor deve valer para o município todo, e ele não pode ser um instrumento unicamente da política urbana, ele vai ter que ser um instrumento que articula política territorial de uma forma geral”, destacou a professora.

O ato de planejar o território com diálogo combinado de forma horizontal garante maior desenvolvimento rural e urbano, segundo a professora Vanessa Empinotti.

“Tivemos a oportunidade de trazer nossos alunos para Maricá em março. Eles fizeram um exercício olhando o município e pensando a partir do rural. É necessário planejar não só o espaço regional, mas o território. É importante saber as ferramentas de gestão para pressionar e se envolver na discussão disso, na construção do seu município”, completou a professora Empinotti.

Visitas técnicas e coquetel

Antes das palestras e painéis, os participantes do 1º Seminário Internacional de Bioeconomia fizeram visitas técnicas às estruturas que estão a serviço da Biotec Maricá. A programação incluiu a visita aos projetos da Biotec Maricá na Fazenda Pública Joaquín Piñero, no Espraçado, e na Biofábrica, em São José do Imbassaí, além de um coquetel na sede da Biotec, no Centro de Maricá.

“O seminário é para ampliar o debate dos desafios que temos para trazer uma nova economia para o município, indo ao encontro do objetivo da Prefeitura de Maricá e da Codemar de atrair novos investimentos, gerar empregos e negócios que alinhem a sustentabilidade ambiental, social e econômica”, explicou a diretora de Sustentabilidade da Biotec Maricá, Savana Carneiro.

O evento começou com uma visita técnica às plantações do projeto Inova Agroecologia, uma parceria da Codemar com a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) por meio da Biotec Maricá.

Os participantes conheceram os plantios de cana-de-açúcar, pitaya, mandioca, batatas-doces, feijões e tomates. Também foi feita visita aos tanques de produções de camarões e à Biofábrica, onde são ativados os bioinsumos usados nos cultivos e na recuperação das lagoas do município.

Para o agrônomo e engenheiro agrícola do Inova Alan Oliveira, que guiou a visita junto às engenheiras agrônomas da Biotec, Esther Nunes e Fernanda Garcia, a agroecologia tem tudo a ver com bioeconomia.

“O projeto (Inova) tem o intuito de capacitar agricultores. Falamos ainda sobre a redução de gastos na agricultura ecológica e estamos trabalhando com adubações verdes, que são plantas que utilizamos como forma de adubar o solo biologicamente”, contou.

Participantes

A produtora Aduni Benton, da horta comunitária de Cordeirinho, afirmou que participar do seminário é fundamental para os produtores.

“Tudo o que vier de aprendizado para nós é muito importante. A programação do seminário é muito diversa e interessante. Hoje estamos tendo a oportunidade de conhecer os tanques de camarões e o projeto é muito importante para a economia da cidade”, analisou Aduni.

Na Biofábrica, a engenheira ambiental Daniella Scott guiou o grupo de cerca de 100 pessoas pelas dependências. Os participantes puderam ver o bioinsumo que é aplicado nas lagoas de Maricá sendo ativado e também tirar dúvidas sobre o processo de revitalização dos corpos d'água

Foto: Leonardo Fonseca e Paulo Ávila.

Sumário

Conteúdo

LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
SECRETARIA DE CULTURA	5
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	5
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	5
ASSENTAMENTOS HUMANOS	5
SECRETARIA DE TURISMO	5
SECRETARIA DE URBANISMO	6
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	9
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	10
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	11
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	11
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	11

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1122, de 26/06/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 33.906.675,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E SEIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 33.906.675,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E SEIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	4.4.9.0.40	1573	20313	R\$ 50.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.5.0.85	1704	19395	R\$ 12.737.406,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2530	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM DA FEMAR	3.3.9.0.36	1501	20312	R\$ 45.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINISTR DA EMPRES	3.3.9.0.14	1500	19921	R\$ 100.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	1704	19451	R\$ 17.500.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2305	MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	3.3.9.0.30	1704	19576	R\$ 3.000.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.1.93	1501	20310	R\$ 474.269,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 33.906.675,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1501	19087	R\$ 474.269,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2530	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM DA FEMAR	3.3.9.0.40	1501	19943	R\$ 45.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	27.813.22.1014	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS CANTEIROS E EDIFICAÇÕES DE ESPORTE E LAZER	4.4.9.0.51	1704	19454	R\$ 3.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	4.4.9.0.52	1704	19464	R\$ 500.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	4.4.9.0.51	1704	19462	R\$ 900.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.84.1318	CENTRO CÍVICO	4.4.9.0.51	1704	19807	R\$ 2.000.000,00

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

63 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.51.1219	PROJ DE INFRA TURÍSTICA: MIRANTES, TELEF	4.4.9.0.51	1704	19551	R\$ 2.700.000,00
63 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2422	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	4.4.9.0.52	1704	19582	R\$ 3.150.000,00
63 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1334	MOBILIDADE URBANA	4.4.9.0.51	1704	19467	R\$ 8.250.000,00
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	4.4.9.0.40	1573	19285	R\$ 50.000,00
60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEAMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	19937	R\$ 100.000,00
20 - SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.9.1.39	1704	19786	R\$ 12.737.406,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 33.906.675,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1123, de 26/06/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 13.846.485,00 (TREZE MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

- a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023, DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 13.846.485,00 (TREZE MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	2704	20223	R\$ 13.846.485,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 13.846.485,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 978/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 442.449 de 05.05.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente KATIA LUZIA MONTEIRO PEREIRA, FISCAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE, sob matrícula nº 5576, com lotação na Secretaria de Urbanismo, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.06.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
 Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de junho de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 980/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 436.704 de 31.05.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente VALERIA REGINA REIS GUEDES CAMPOS, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 6059, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01.06.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
 Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de junho de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 981/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 361.283 de 19.12.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente ANGELA MARIA DE SOUZA GOMES, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 6062, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01.06.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
 Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de junho de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 982/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 444.897 de 09.05.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente LEILA VIANA FERREIRA, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 1669, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.06.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
 Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de junho de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 983/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 424.009 de 27.03.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente LUCIANE JOSE RODRIGUES, SERVENTE, sob matrícula nº 4589, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01.06.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
 Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de junho de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 984/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 450.692 de 18.05.2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente LUCIANA DE SOUZA RIBEIRO DONATO, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 7540, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01.06.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de junho de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 985/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 444.140 de 02.06.2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente IRENE ARAUJO TAVARES, PROF DOCENTE I, sob matrícula nº 5433, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.06.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de junho de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 986/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0010134 de 15.05.2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente ANDERSON CONCEICAO DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL, sob matrícula nº 6235, com lotação na Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.06.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de junho de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 987/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 436.119 de 20.04.2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor do Quadro Permanente JOAO PEDRO ABRAHAM TOSTA, PROF DOCENTE I, sob matrícula nº 9134, com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 01.06.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de junho de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 988/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 451.593 de 01.06.2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS à servidora do Quadro Permanente SIMONE DE AZEVEDO COUTINHO GONCALVES, SERVENTE, sob matrícula nº 4405, com lotação na Secretaria de

Educação, a partir de 01.06.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de junho de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 989/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar nº 344, artigo nº 29/2021 e CONSIDERANDO o Processo nº 425.085 de 11.05.2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder AFASTAMENTO para realização de escrita de dissertação à Servidora do quadro Efetivo MYCHELLE SILVA DE ALENCAR, matrículas nº 7498, PROF. DOCENTE II, vinculada à Secretaria de Educação, sem prejuízo da sua remuneração, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01.06.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de junho de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 990/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar nº 344, artigo nº 29/2021 e CONSIDERANDO o Processo nº 440.066 de 11.05.2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder AFASTAMENTO para realização de escrita de dissertação à Servidora do quadro Efetivo ESANDRA DA SILVA MAGALHAES, matrículas nº 7977, PROF. DOCENTE II, vinculada à Secretaria de Educação, sem prejuízo da sua remuneração, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01.06.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de junho de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 991/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar nº 344, artigo nº 29/2021 e CONSIDERANDO o Processo nº 432.989 de 13.04.2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder AFASTAMENTO para realização de escrita de dissertação à Servidora do quadro Efetivo SANDRA ELISA RAMALHO DA SILVA, matrículas nº 7098, PROF. DOCENTE I, vinculada à Secretaria de Educação, sem prejuízo da sua remuneração, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01.06.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de junho de 2023

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 992/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 466.523 de 05.06.2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FLAVIO YUZI ALMEIDA MASUDA, matrícula nº 3001425, com validade a partir de 05.06.2023, que exercia o Cargo de GUARDA MUNICIPAL, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando

seus efeitos legais a partir de 05.06.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de junho de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 994, de 26 de junho de 2023.

Delega poderes ao servidor Daniel da Silva Araújo, matrícula nº 109.614, para fins específicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M, RESOLVE:

Art.1º Delegar poderes ao servidor Daniel da Silva Araújo, matrícula nº 109.614, para praticar os seguintes atos:

I – Assinar memorandos e ofícios referentes à Secretaria de Assuntos Religiosos;

II – Assinar despachos em processos administrativos;

III – Assinar e encaminhar para publicação atos pertinentes a Secretaria de Assuntos Religiosos.

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 26 DE JUNHO DE 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**ATOS DA SECRETARIA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 61/2022 cujo objeto é FORNECIMENTO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E ACESSÓRIOS DE CRACHÁS PARA OS PESCADORES ARTESANAIS, em favor da empresa INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA, SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ: 16.820.967/0001-50, no valor de R\$ 7.488,50 (sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), encontra-se com seus preços registrados, e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site:

www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco/atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 26 de junho de 2023.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 237/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5915/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E CERTIFICADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ nos termos do art. 13, VI c/c art. 25, II, ambos da Lei Federal 8666/93, conforme autorizada no processo administrativo nº 5915/2023.

VALOR: R\$ R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

Programa de Trabalho: 16.01.08.244.0029.2059;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1500;

Notas de Empenho: 3241/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023.

MARICÁ, 26 DE JUNHO DE 2023.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA CCC N.º 379 DE 26 DE JUNHO DE 2023.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 237/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5915/2023.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 237/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 237/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E CERTIFICADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ nos termos do art. 13, VI c/c art. 25, II, ambos da Lei Federal 8666/93, conforme autorizada no processo administrativo n.º 5915/2023, nos termos abaixo:

FISCAL – ALINE PEREIRA LIMA – MAT.: 111.537, CPF: 098. ***.***.**, FISCAL – JASP DOS SANTOS GONÇALVES JUNIOR – MAT.: 106.557, CPF: 622. ***.***.**, SUPLENTE – ANDRÉ DOS SANTOS COSTA – MATRÍCULA N.º 109.834, CPF: 101. ***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 26 de junho de 2023.

Publique-se.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA N.º 09 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0012675/2021, CUJO OBJETO É APOIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CINEMA PÚBLICO MUNICIPAL – CINE HENFIL E FOMENTO À CULTURA ATRAVÉS DO SEGMENTO DE AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

O Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal n.º 3.113, de 23 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente ao Processo Administrativo n.º 0012675/2021, cujo objeto é apoiar a Administração Pública Municipal na administração e manutenção do Cinema Público Municipal – cine Henfil e fomento à cultura através do segmento de audiovisual no município de maricá, substituindo o membro Philippe Vieira de Miranda – Matrícula n.º 106.842, por Eraldo José Brandão – Matrícula n.º 112.656.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação passará ter a seguinte composição:

1. Jocilene de Abreu da Cunha – Matrícula 107.218;
2. Marcos de Dios Coelho – Matrícula 01827;
3. Eraldo José Brandão – Matrícula n.º 112.656.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Maricá, em 26 de junho de 2023.

Leandro Geraldo da Silva

Secretário de Cultura

Matrícula 112.562

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ATLETAS

Às 17:00 horas do dia 21 de Junho de 2023, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Análise e Monitoramento da Concessão

de Auxílio Financeiro aos Atletas (CPAMCAA), em cumprimento ao disposto na Lei 2300/2009 e Decreto n.º 280/2019. Presente a maioria absoluta dos membros integrantes da Comissão, em pauta, onde foram analisados os seguintes processos:

DELIBERAÇÕES:

Processo Administrativo n.º: 7175/2023 – Atleta: Francesco Guani

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto n.º 280/2019.

Processo Administrativo n.º: 10274/2023 – Atleta: Anna Julia Marques Branco Guimarães

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto n.º 280/2019.

Processo Administrativo n.º: 10436/2023 – Atleta: Lucas Siquara Villafuerte

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto n.º 280/2019.

Processo Administrativo n.º: 10248/2023 – Atleta: Marcelo Teixeira Correa da Silva

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto n.º 280/2019.

Processo Administrativo n.º: 10257/2023 – Atleta: Nathalia Brizola e Silva

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto n.º 280/2019.

Processo Administrativo n.º: 9610/2023 – Atleta: Heitor da Silva Penafiel

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto n.º 280/2019.

Processo Administrativo n.º: 10482/2023 – Atleta: Dylan Marins Rodrigues

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto n.º 280/2019.

ERRATA: Deixou de constar o deferimento do requerimento do Processo Administrativo da

Atleta Maria Eduarda Evangelista Lopes, conforme abaixo:

Processo Administrativo n.º: 10484/2023 – Atleta: Maria Eduarda Evangelista Lopes

Por unanimidade, foi decidido DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta do processo em

referência, em conformidade com o disposto no Decreto n.º 280/2019. Sendo esta a deliberação para publicação no JOM (Jornal Oficial de Maricá).

Maricá, 21 de Junho de 2023.

Priscilla Braga Haridoim

Matrícula 111.673

Presidente

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 232/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14190/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AJA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARQUITETURA E/OU ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, CONTEMPLANDO PROJETOS DE NOVAS UNIDADES E MELHORIAS EM UNIDADES PRÉ-EXISTENTES, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14190/2021 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

VALOR: R\$ 1.724.718,89 (UM MILHÃO, SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

Programa de Trabalho: 76.01.16.482.0094.1257;

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de empenho: 3207/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023.

MARICÁ, 26 DE JUNHO DE 2023.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA CCC N.º 368 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 232/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14190/2021.

A SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 232/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 232/2023 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARQUITETURA E/OU ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, CONTEMPLANDO PROJETOS DE NOVAS UNIDADES E MELHORIAS EM UNIDADES PRÉ-EXISTENTES, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DE MARICÁ, conforme processo administrativo n.º 14190/2021 e especialmente o disposto no Edital de Licitação modalidade Concorrência Pública n.º 03/2022:

FISCAL – ANA CAROLINA MARQUES MACHADO - MAT: 111.946, CPF: 151. **.***.**,

FISCAL – YURI RICARDO DE MELLO – MAT: 112.019; CPF: 151. **.***.**,

FISCAL – RAFAELL AGUIAR FERNANDES – MAT: 110.957; CPF: 158. **.***.**,

SUPLENTE – DEBORAH DE ALCANTARA BASTOS – MAT: 112.315; CPF: 115. **.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 26 de junho de 2023.

Publique-se.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

SECRETARIA DE TURISMO

Maricá, 22 de Junho de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12205/2023

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO N.º 236/2023

Nos termos do Contrato n.º 236/2023, de 21 de junho de 2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE MARICÁ, por intermédio da SECRETARIA DE TURISMO, e a empresa LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, fica a contratada autorizada a executar o serviço de atendimento médico e de remoção para o evento Maricá Games, conforme processo administrativo n.º 12205/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 58/2022 (Processo Administrativo n.º 2753/2021, através do Pregão Presencial n.º 43/2021. Informamos que a prestação dos serviços iniciou-se no dia 21 de junho de 2023.

Robson Dutra da Silva

Secretário Municipal de Turismo

Mat.111.111

EXTRATO DO CONTRATO N.º 234/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7877/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUCAS LUCCO PRODUÇÕES EIRELI;

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE ARTISTA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ARRAIÁ DE MARICÁ COM LUCAS LUCCO, A SER REALIZADO NO DIA 08/07/2023, CONFORME INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2085;
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
Origem do Recurso: 2704;
Nota de Empenho: 3334/2023.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023.
MARICÁ, 26 DE JUNHO DE 2023.
ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 371 DE 26 DE JUNHO DE 2023.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 234/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7877/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 234/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 234/2023 cujo objeto é a A CONTRATAÇÃO DE ARTISTA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ARRAIÁ DE MARICÁ COM LUCAS LUCO, A SER REALIZADO NO DIA 08/07/2023, CONFORME INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, conforme abaixo designado:

FISCAL – ALBERTO CARLOS DA SILVA – MAT.: 108.867 – CPF: 103.***.***.**,

FISCAL – JESSICA DA SILVEIRA AUGUSTO – MAT.: 107.299 – CPF: 146.***.***.**,

FISCAL – ADRIANA DA SILVA PEREIRA – MAT.: 111.426 – CPF: 161.***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 26 de junho de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

SECRETARIA DE URBANISMO

PORTARIA Nº 006/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E INTEGRIDADE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE URBANISMO.

O SECRETÁRIO DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 897, de 09 de setembro de 2022, que institui o Código de Conduta Ética e Integridade do Agente Público do Poder Executivo do Município de Maricá;

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Comissão de Ética e Integridade da Secretaria de Urbanismo, publicado no JOM nº 1453 de 19 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a vigência da Portaria nº 005 de 30/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Presidente da Comissão de Ética e Integridade da Secretaria de Urbanismo, nos termos do Art. 4º do Regimento Interno, o senhor Sandro Wagner Coelho Caldas – Matrícula nº 6.793.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo
Mat: 109.554

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ORESTES JOSÉ RIBEIRO FILHO

Nº Processo: 6467/2021

Endereço: RUA DOS QUINTANILHAS, Nº 424, QD B, LT 01 – LOTEAMENTO PEDREIRAS.

Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO MUNICÍPIO.

Nº do Auto: 21835

Data da Lavratura: 07/06/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: ORESTES JOSÉ RIBEIRO FILHO

Nº Processo: 6467/2021

Endereço: RUA DOS QUINTANILHAS, Nº 424, QD B, LT 01 – LOTEAMENTO PEDREIRAS.

Motivo: OBRA IRREGULAR

Nº do Auto: 21834

Data da Lavratura: 07/06/2023

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ERENILCE DA SILVA BARBOSA

Nº Processo: 11540/2021

Endereço: RUA SARGENTO LOBATO, Nº 338, QD 01, LT 77 – LOTEAMENTO PARQUE DO FLAMENGO.

Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO MUNICÍPIO.

Nº do Auto: 21847

Data da Lavratura: 16/06/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: DILAMAR HARLAN SILVA CARVALHO SOARES

Nº Processo: 464.464

Endereço: RUA E, UNIDADE Nº 133, GLEBA II – CODOMÍNIO PEDRA GRANDE.

Motivo: POR EXECUTAR A OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.

Nº do Auto: 22575

Data da Lavratura: 13/06/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: NATHAN BARROS JAUHAR

Nº Processo: 464.464

Endereço: RUA E, UNIDADE Nº 133, GLEBA II – CONDOMÍNIO PEDRA GRANDE.

Motivo: POR EXECUTAR A OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.

Nº do Auto: 22576

Data da Lavratura: 13/06/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ROGERIA CRISTINA DA MOTTA CUNHA SILVA

Nº Processo: 419.126

Endereço: RUA VINTE E SEIS, QD 26, LT 871 – LOTEAMENTO MANU MANUELLA VILLAGE.

Motivo: POR TER EXECUTADO OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.

Nº do Auto: 22573

Data da Lavratura: 13/06/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: HAMILTON CARREIRA SILVA

Nº Processo: 419.126

Endereço: RUA VINTE E SEIS, QD 26, LT 871 – LOTEAMENTO MANU MANUELLA VILLAGE.

Motivo: POR TER EXECUTADO OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.

Nº do Auto: 22574

Data da Lavratura: 13/06/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ELIAS DE OLIVEIRA TORRES

Nº Processo: 437.081

Endereço: RUA ORMINDO JOSÉ PACHECO, QD L LT 17 – LOTEA-

MENTO JARDIM MUMBUCA.

Motivo: POR TER EXECUTADO OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.

Nº do Auto: 22564

Data da Lavratura: 06/06/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: LUCAS ALVES XAVIER TRINDADE

Nº Processo: 437.081

Endereço: RUA ORMINDO JOSÉ PACHECO, QD L LT 17 – LOTEAMENTO JARDIM MUMBUCA.

Motivo: POR TER EXECUTADO OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.

Nº do Auto: 22565

Data da Lavratura: 06/06/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: LUIZ FERNANDES DA SILVA

Nº Processo: 435.035

Endereço: RUA NOVE, QD L, LT 15, CASA 02 – LOTEAMENTO JARDIM MUMBUCA.

Motivo: POR TER EXECUTADO OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.

Nº do Auto: 22562

Data da Lavratura: 06/06/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: LUCAS ALVES XAVIER TRINDADE

Nº Processo: 435.035

Endereço: RUA NOVE, QD L, LT 15, CASA 02 – LOTEAMENTO JARDIM MUMBUCA.

Motivo: POR TER EXECUTADO OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.

Nº do Auto: 22563

Data da Lavratura: 06/06/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: HOMERO ALVIM PINHEIRO

Nº Processo: 382.652

Endereço: RODOVIA DO AMARAL PEIXOTO, QD B, LT 10 – LOTEAMENTO SÃO JOSÉ DE IMBASSAI.

Motivo: POR TER EXECUTADO OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.

Nº do Auto: 22571

Data da Lavratura: 13/06/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: THIAGO VICTOR BARCELOS

Nº Processo: 382.652

Endereço: RODOVIA DO AMARAL PEIXOTO, QD B, LT 10 – LOTEAMENTO SÃO JOSÉ DE IMBASSAI.

Motivo: POR TER EXECUTADO OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.

Nº do Auto: 22572

Data da Lavratura: 13/06/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: ALVINO MIRANDA

Nº Processo: 12211/2021

Endereço: RUA QUARENTA E OITO, QD 47, LT 73 – LOTEAMENTO BALNEÁRIO LAGOMAR.

Motivo: OBRA IRREGULAR

Nº do Auto: 21840

Data da Lavratura: 14/06/2023

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ALVINO MIRANDA
 Nº Processo: 12211/2021
 Endereço: RUA QUARENTA E OITO, QD 47, LT 43 – LOTEAMENTO BALNEÁRIO LAGOMAR.
 Motivo: OBRA IRREGULAR, EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO MUNICÍPIO.
 Nº do Auto: 21841
 Data da Lavratura: 14/06/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: EMPRESA DE ENGENHARIA BORRING LTDA.
 Nº Processo: 7363/2022
 Endereço: RUA QUARENTA E TRÊS, QD 27, LT 09 – LOTEAMENTO BALNEÁRIO LAGOMAR.
 Motivo: OBRA IRREGULAR.
 Nº do Auto: 21842
 Data da Lavratura: 14/06/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: EMPRESA DE ENGENHARIA BORRING LTDA.
 Nº Processo: 7363/2022
 Endereço: RUA QUARENTA E TRÊS, QD 27, LT 09 – LOTEAMENTO BALNEÁRIO LAGOMAR.
 Motivo: EXECUTAR A OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO MUNICÍPIO.
 Nº do Auto: 21843
 Data da Lavratura: 14/06/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 7147/2021
 Endereço: RUA DOS GUERRAS, QD A, LT 34 – LOTEAMENTO PEDREIRA.
 Motivo: OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR.
 Nº do Auto: 21846
 Data da Lavratura: 16/06/2023
 Prazo para recurso: 04 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 1302/2020
 Endereço: RUA CAPITÃO GUILHERME CUNHA, Nº 182 – CENTRO MARICA.
 Motivo: ADOTAR PROVIDÊNCIAS VISANDO A REGULARIDADE DA CONSTRUÇÃO.
 Nº do Auto: 22865
 Data da Lavratura: 21/06/2023
 Prazo para recurso: 07 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: ANTÔNIO GALDINO DE SOUZA CRUZ
 Nº Processo: 11036/2022
 Endereço: RUA MARILENE RANGEL DA CRUZ VIEIRA, QD 04, LT 51 – LOTEAMENTO BAIRRO BOA VISTA.
 Motivo: OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR.
 Nº do Auto: 21845
 Data da Lavratura: 16/06/2023
 Prazo para recurso: 04 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 4866/2023
 Endereço: AVENIDA PREFEITO IVAN MUNDIN, QD 119, 07 – ARACATIBA.

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS, E COLOCAR PLACA DE OBRA.
 Nº do Auto: 22695
 Data da Lavratura: 15/06/2023
 Prazo para recurso: 04 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 12339/2023
 Endereço: RUA DOIS, QD 24, LT 01 – JACONÉ.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS.
 Nº do Auto: 22634
 Data da Lavratura: 15/06/2023
 Prazo para recurso: 01 DIA.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 7121/2023
 Endereço: RUA DEZESSEIS, QD 24, LT 01 – MARINELÂNDIA.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS, E COLOCAR PLACA DE OBRA.
 Nº do Auto: 21743
 Data da Lavratura: 16/06/2023
 Prazo para recurso: 02 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 6344/2023
 Endereço: RUA TREZE, QD 17, LT 16 – MARINELÂNDIA.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E INSERIR PLACA DE OBRA.
 Nº do Auto: 21744
 Data da Lavratura: 16/06/2023
 Prazo para recurso: 02 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 7120/2023
 Endereço: RUA QUATORZE, QD 24, LT 26 – MARINELÂNDIA.
 Motivo: VERIFICAR REGULARIDADE DA OBRA; NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº 19948.
 Nº do Auto: 21745
 Data da Lavratura: 16/06/2023
 Prazo para recurso: 02 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 6338/2023
 Endereço: RUA CINCO, QD 05, LT 06 – MARINELÂNDIA.
 Motivo: VERIFICAR REGULARIDADE DA OBRA; NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº 19968 DE 13/03/2023.
 Nº do Auto: 21746
 Data da Lavratura: 16/06/2023
 Prazo para recurso: 02 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 6337/2023
 Endereço: RUA CINCO, QD 10, LT 23 – MARINELÂNDIA.
 Motivo: VERIFICAR REGULARIDADE DA OBRA; NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº 19967 DE 13/03/2023.
 Nº do Auto: 21747
 Data da Lavratura: 16/06/2023
 Prazo para recurso: 02 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 6341/2023
 Endereço: RUA SEIS, QD 09, LT 21 – MARINELÂNDIA.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E INSERIR PLACA DE OBRA.
 Nº do Auto: 21748
 Data da Lavratura: 16/06/2023
 Prazo para recurso: 02 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 12107/2022
 Endereço: RUA DOS GATURAMAS, QD Q, LT 04 – LOTEAMENTO COLINAS DE MARICÁ.
 Motivo: OBRA IRREGULAR. APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E COLOCAR PLACA DE OBRA.
 Nº do Auto: 21838
 Data da Lavratura: 14/06/2023
 Prazo para recurso: 02 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 7923/2022
 Endereço: RUA OUVIDIO MOREIRA DE SOUZA, QD 82, LT 09 – BALNEÁRIO LAGOMAR.
 Motivo: OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR. APRESENTAR PROJETO APROVADO E HABITE-SE.
 Nº do Auto: 21839
 Data da Lavratura: 14/06/2023
 Prazo para recurso: 02 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 7937/2023
 Endereço: RUA VINTE E SETE, QD 40, LT 35 – MARINELÂNDIA.
 Motivo: VERIFICAR A REGULARIDADE DA OBRA, DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº 20621 DE 04/04/2023.
 Nº do Auto: 21738
 Data da Lavratura: 16/06/2023
 Prazo para recurso: 02 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 9373/2023
 Endereço: RUA VINTE E SETE, QD 35, LT 01 – MARINELÂNDIA.
 Motivo: VERIFICAR A REGULARIDADE DA OBRA, DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº 21043 DE 05/05/2023.
 Nº do Auto: 21739
 Data da Lavratura: 16/06/2023
 Prazo para recurso: 02 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 7941/2023
 Endereço: RUA VINTE E SEIS, QD 38, LT 23 – MARINELÂNDIA.
 Motivo: VERIFICAR A REGULARIDADE DA OBRA, DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº 20622 DE 04/04/2023.
 Nº do Auto: 21740
 Data da Lavratura: 16/06/2023
 Prazo para recurso: 02 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 7122/2023
 Endereço: RUA DEZESSEIS, QD 26, LT 19 – MARINELÂNDIA.
 Motivo: VERIFICAR A REGULARIDADE DA OBRA, DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº 19950 DE 10/03/2023.

Nº do Auto: 21741
Data da Lavratura: 6/06/2023
Prazo para recurso: 02 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 6335/2023
Endereço: RUA DEZESSEIS, QD 24, LT 10 – MARINELÂNDIA.
Motivo: VERIFICAR A REGULARIDADE DA OBRA, DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº 19965 DE 10/03/2023.
Nº do Auto: 21742
Data da Lavratura: 16/06/2023
Prazo para recurso: 02 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome do Proprietário: ARNALDO MARINS DE OLIVEIRA
Nº Processo: 6251/2022
Endereço: RUA SEBASTIÃO VELASCO, QD 03 LT 07 – UBATIBA.
Motivo: OBRA SEM LICENÇA. PROVIDENCIAR A LEGALIZAÇÃO DO IMÓVEL SOB PENA DE DEMOLIÇÃO.
Nº do Auto: 21132
Data da Lavratura: 13/06/2023
Prazo para recurso: 07 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome do Proprietário: CIDÁLIA MARIA DO CARMO GREGÓRIO
Nº Processo: 6252/2022
Endereço: RUA ÁLVARO FERREIRA DE ALMEIDA, QD 15, LT 05. – UBATIBA.
Motivo: OBRA SEM LICENÇA. PROVIDENCIAR A LEGALIZAÇÃO DO IMÓVEL SOB PENA DE DEMOLIÇÃO.
Nº do Auto: 21133
Data da Lavratura: 13/06/2023
Prazo para recurso: 07 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 6033/2021
Endereço: RUA OITO, LT 234 – LOTEAMENTO JARDIM NOSSA SENHORA DO AMPARO.
Motivo: OBRA IRREGULAR, APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E COLOCAR PLACA DE OBRAS.
Nº do Auto: 21830
Data da Lavratura: 07/06/2023
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome do Proprietário: DENILSON BRAZ
Nº Processo: 843/2022
Endereço: RUA AYRTON SENNA, Nº 195, LT 74 – LOTEAMENTO PARQUE DA CIDADE.
Motivo: OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR.
Nº do Auto: 21833
Data da Lavratura: 07/06/2023
Prazo para recurso: 05 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 6347/2023
Endereço: RUA MANOEL DO NASCIEMNTO, Nº 68, QD 64, LT 09 – BAMBUI.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E FIXAR PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 22623
Data da Lavratura: 07/06/2023
Prazo para recurso: 09 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 7689/2023
Endereço: RUA LUIZ CARLOS GONÇALVES, QD 129, LT 15 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E FIXAR PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 22621
Data da Lavratura: 07/06/2023
Prazo para recurso: 09 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 7703/2023
Endereço: RUA LUIZ CARLOS GONÇALVES, QD 133, LT 07 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E FIXAR PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 22622
Data da Lavratura: 07/06/2023
Prazo para recurso: 09 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 7706/2023
Endereço: RUA OITENTA E OITO, QD 124, LT 05 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E FIXAR PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 22620
Data da Lavratura: 07/06/2023
Prazo para recurso: 09 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 12170/2023
Endereço: RUA QUATORZE, QD 22, LT 08- MARINELÂNDIA.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA.
Nº do Auto: 22627
Data da Lavratura: 14/06/2023
Prazo para recurso: 09 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 12171/2023
Endereço: RUA QUATORZE, QD 22, LT 06 – MARINELÂNDIA.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA.
Nº do Auto: 22628
Data da Lavratura: 14/06/2023
Prazo para recurso: 09 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 12337/2023
Endereço: RUA UM, QD 08, LT 28 – JACONÉ.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA.
Nº do Auto: 22633
Data da Lavratura: 15/06/2023
Prazo para recurso: 08 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 12331/2023
Endereço: RUA UM, QD 17, LT 17 – JACONÉ.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA.

Nº do Auto: 22631
Data da Lavratura: 15/06/2023
Prazo para recurso: 08 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 12332/2023
Endereço: RUA UM, QD 17, LT 21 – JACONÉ.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA.
Nº do Auto: 22632
Data da Lavratura: 15/06/2023
Prazo para recurso: 08 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 12328/2023
Endereço: RUA DEZ, QD 18, LT 15 – JACONÉ.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA.
Nº do Auto: 22630
Data da Lavratura: 15/06/2023
Prazo para recurso: 08 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 12328/2023
Endereço: AVENIDA CENTRAL, QD 232, LT 06 – PONTA NEGRA.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA.
Nº do Auto: 22629
Data da Lavratura: 15/06/2023
Prazo para recurso: 08 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 11880/2023
Endereço: AVENIDA DOS POMBOS, QD 40, LT 177 – LOTEAMENTO PARQUE NINCI.
Motivo: OBRA IRREGULAR. APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA.
Nº do Auto: 21832
Data da Lavratura: 07/06/2023
Prazo para recurso: 07 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 11926/2023
Endereço: RUA QUATRO, QD 02, LT 02 – JACONÉ.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E INSERIR PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 21708
Data da Lavratura: 05/06/2023
Prazo para recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL
Nº Processo: 12583/2023
Endereço: RUA QUATRO, QD 07, LT 10 – BARRA DE MARICÁ.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E INSERIR PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 22851
Data da Lavratura: 20/06/2023
Prazo para recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL
 Nº Processo: 12586/2023
 Endereço: RUA TRINTA E SETE, QD 51, LT 01 – GUARATIBA.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E INSERIR PLACA DE OBRA COM NÚMERO DE PROCESSO JUNTO À PREFEITURA.
 Nº do Auto: 22852
 Data da Lavratura: 20/06/2023
 Prazo para recurso: 15 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL
 Nº Processo: 12587/2023
 Endereço: RUA OITENTA E OITO, QD132, LT 36 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E INSERIR PLACA DE OBRA.
 Nº do Auto: 22853
 Data da Lavratura: 20/06/2023
 Prazo para recurso: 15 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL
 Nº Processo: 12589/2023
 Endereço: RUA OITENTA E OITO, QD 132, LT 39 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E INSERIR PLACA DE OBRA.
 Nº do Auto: 22854
 Data da Lavratura: 20/06/2023
 Prazo para recurso: 15 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL
 Nº Processo: 12590/2023
 Endereço: RUA OITENTA E SETE, QD 133, LT 03 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E INSERIR PLACA DE OBRA.
 Nº do Auto: 22855
 Data da Lavratura: 20/06/2023
 Prazo para recurso: 15 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL
 Nº Processo: 12595/2023
 Endereço: RUA OITENTA E SETE, QD 133, LT 04 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E INSERIR PLACA DE OBRA.
 Nº do Auto: 22862
 Data da Lavratura: 20/06/2023
 Prazo para recurso: 15 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 12267/2023
 Endereço: RUA UM, QD 08, LT 01 – JACONÉ.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E INSERIR PLACA DE OBRA.
 Nº do Auto: 22697
 Data da Lavratura: 15/06/2023
 Prazo para recurso: 08 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 12271/2023
 Endereço: RUA DEZ, QD 18, LT 16 – JACONÉ.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E INSERIR PLACA DE OBRA.
 Nº do Auto: 22696
 Data da Lavratura: 15/06/2023
 Prazo para recurso: 08 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 12273/2023

Endereço: RUA UM, QD 08, LT 26 – JACONÉ.

Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A CONSTRUÇÃO EXISTENTE.
 Nº do Auto: 22656
 Data da Lavratura: 15/06/2023
 Prazo para recurso: 08 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6097/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, II, § 1º da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, que tem por objeto: Contratação de assinatura de licença de acesso ao portal eletrônico www.sollicita.com.br, através de login e senha de uso exclusivo, em favor da empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 06.132.270/0001-32, no valor de R\$ 15.700,00 (Quinze mil e setecentos reais) Em 21 de Junho de 2023.
 Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
 Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 27/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4111/2023. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – VETOKILL DEDETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO LTDA– CNPJ: 01.740.016/0001-01.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES PROCESSOS ADMINISTRATIVOS A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO/DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS E INSETOS, A FIM DE ATENDER DETERMINAÇÃO DA ANVISA POR MEIO DAS RDC Nº 18 DE 29/02/2000, Nº 48 DE 02/06/2000 E Nº 52 DE 22/10/2009, ALÉM DAS DEMAIS NORMAS VIGENTES, CONFORME NECESSIDADES DO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ - SBMI. VALOR: R\$ 49.620,00 (QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA; PRAZO: 12 (DOZE) MESES; PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS; EMPENHO N.º: 379/2023. DATA DE ASSINATURA: 19/06/2023. MARICÁ, 23 DE JUNHO DE 2023
 Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
 Diretor Presidente

PORTARIA N.º 183 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 27/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4111/2023.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 27/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO/DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS E INSETOS, A FIM DE ATENDER DETERMINAÇÃO DA ANVISA POR MEIO DAS RDC Nº 18 DE 29/02/2000, Nº 48 DE 02/06/2000 E Nº 52 DE 22/10/2009, ALÉM DAS DEMAIS NORMAS VIGENTES, CONFORME NECESSIDADES DO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ - SBMI. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA LOPES	50
FISCAL TÉCNICO	GUILHERME DUARTE MIGUEL	526
FISCAL ADMINISTRATIVO	STELLA MARCIA ROCHA DE FARIAS	093
SUPLENTE	YSAMARA GONÇALVES PEREIRA DA SILVA	105

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19 de junho de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 23 de junho de 2023.
 Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
 Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 11015/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO TEATRAL E DE ESPETÁCULOS DE DANÇA PARA REALIZAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO MUNDO BÍTA - Em favor da PRODUÇÃO LOCAL SHOWS E EVENTOS LTDA – CNPJ 18.260.156/0001-77, no valor de R\$ 55.000 (cinquenta e cinco mil reais). Retroagindo os efeitos de 23/06/2023. Maricá, 23 de junho de 2023.
 HAMILTON BROGLIA FEITOSA DE LACERDA
 Diretor Presidente
 Matrícula 358

PROCESSO ADMINISTRATIVO 11018/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O EVENTO MARICÁ GAMES - SHOWS ARTÍSTICOS VANDINHA O MUSICAL E DEU A LOUCA NOS GAMES. Em favor da FAZ ASSIM PRODUÇÕES. – CNPJ Nº 16.671.175/0001-60, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Retroagindo os efeitos de 23/06/2023.

Retroagindo os efeitos de 23/06/2023.

Maricá, 23 de junho de 2023.

HAMILTON BROGLIA FEITOSA DE LACERDA

Diretor Presidente

Matrícula 358

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 016/2023 DE 20 JUNHO DE 2023.

MOÇÃO

Congratulações e Aplausos

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando Deliberação Contida em ata de Reunião Ordinária nº 06 de 20/06/23 pelo Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social

Resolve:

Art.1º- Conceder Moção de Congratualções e Aplausos ao Sr. Thiago Silva, Secretário Municipal de Assistência Social de Maricá, pelo Apoio na Construção e Realização do Fórum Preparatório p/14ª Conferência Municipal de Assistência Social, que foi realizado no dia 15/06/2023.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor após sua publicação

Misael dos Santos

Presidente do CMAS de Maricá

RESOLUÇÃO CMAS Nº 017/2023 DE 20 JUNHO DE 2023.

MOÇÃO

Congratulações e Aplausos

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando Deliberação Contida em ata de Reunião Ordinária nº 06 de 20/06/23 pelo Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social

Resolve:

Art. 1º - Conceder Moção de Congratulações e Aplausos à Sra. Micheli Abreu, Coordenadora da Proteção Social Especial pela Exito na Coordenação em apoio aos Serviços de Credenciamento e todo suporte para Pleno funcionamento das atividades no Fórum Preparatório p/14ª Conferência Municipal de Assistência Social, que foi realizado no dia 15/06/2023.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor após sua publicação

Misael dos Santos

Presidente do CMAS de Maricá

RESOLUÇÃO CMAS Nº 018/2023 DE 20 JUNHO DE 2023.

MOÇÃO

Congratulações e Aplausos

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando Deliberação Contida em ata de Reunião Ordinária nº 06 de 20/06/23 pelo Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social

Resolve:

Artigo 1º - Conceder Moção de Congratulação e Aplausos à Sra. Catiúcia Pires, Coordenadora de Proteção Social Básica, pelo êxito na Coordenação dos Servidores Públicos que atuaram na exposição dos eixos temáticos e coordenação dos Grupos de Trabalhos para formulação de propostas para o Fórum preparatório p/14ª Conferência Municipal de Assistência Social, no dia 15/06/2023.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor após sua publicação

Misael dos Santos

Presidente do CMAS de Maricá

RESOLUÇÃO CMAS Nº 019/2023 DE 20 JUNHO DE 2023.

MOÇÃO

Congratulações e Aplausos

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando Deliberação Contida em ata de Reunião Ordinária nº 06 de 20/06/23 pelo Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social

Resolve:

Art.1º- Conceder Moção de Congratulações e Aplausos à Dra. Vania Dutra - Coordenadora da Graduação Serviços Sociais da Universidade Vassoura, pela exímia exposição de conteúdo em mesa de abertura, como também orientação técnica aos Professores que atuaram em apoio Técnico aos Grupos de Trabalhos para formulação de proposta ao Fórum Preparatório p/ 14ª Conferência Municipal de Assistência Social no dia 15/06/2023.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor após sua publicação

Misael dos Santos

Presidente do CMAS de Maricá

RESOLUÇÃO CMAS Nº 020/2023 DE 20 JUNHO DE 2023

MOÇÃO

Congratulações e Aplausos

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando Deliberação Contida em ata de Reunião Ordinária nº 06 de 20/06/23 pelo Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social

Resolve:

Art.1º - Conceder Moção de Congratulações e Aplausos à Sra. Leci das Graças Alberti, Coordenadora da Casas dos Conselhos, pela orientação ao Corpo de Servidores Públicos d'aquela Casa, em apoio a Comissão da Organização do Fórum Preparatório p/ 14ª conferencia Municipal de Assistência Social, o dia 15/06/2023.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor após sua publicação

Misael dos Santos

Presidente do CMAS de Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO

PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 96780-1324.

Número do Processo	Objeto
0011374/2023	CONTRATAÇÃO, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GALÕES DE 20 (VINTE) LITROS COM ENTREGA SEMANAL E COPOS DE ÁGUA DE 200 (DUZENTOS) ML NÃO RETORNÁVEIS.

Atenciosamente,

CARLA DANTAS DURAN

Responsável pelo Setor de Compras

Matrícula 1000175

PORTARIA EPT Nº 144 DE 26 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 0010207/2021, de 10/09/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Licença Prêmio à Servidora Nivea Simões Cardoso da Silva, motorista, sob matrícula funcional nº 1100034, com lotação na Diretoria Operacional, por 03 (três) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2023 a 29 de outubro de 2023, retornando às atividades em 30 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT Maricá, 26 de junho de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 145 DE 26 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021, CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico EPT/DOP Nº 124/2023.

RESOLVE:

Art.1º - Destituir, pelo exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 do servidor Francisco das Chagas Souza de Sales, matrícula nº 1100079.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT Maricá, 26 de junho de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 146 DE 26 DE JUNHO DE 2023
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021, CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico EPT/DOP Nº 124/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, pelo exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 do servidor Raphael Dias da Rocha, matrícula nº 1100058.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
Maricá, 26 de junho de 2023.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 147 DE 26 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021, CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico EPT/DOP Nº 124/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, pelo exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 ao servidor Aroldo Nonato Xavier Junior, matrícula nº 1100035.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
Maricá, 26 de junho de 2023.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 148 DE 26 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021, CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico EPT/DOP Nº 124/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, pelo exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 ao servidor Cleber de Castro Coelho, matrícula nº 1100019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
Maricá, 26 de junho de 2023.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

PORTARIA Nº. 131, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ATOS NORMATIVOS DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 346 de 09 de novembro de 2022 para substituir o servidor Fábio Antunes da Silva – Matrícula nº 3.300.010 pela servidora Luiza Maria Ravache Sobreira, matrícula nº 3.300.155, passando a Comissão Permanente de Atos Normativos da FEMAR a ser composta da seguinte forma:

REPRESENTANTES DA ASSESSORIA JURÍDICA

Clarissa Sanglard Hisse – Matrícula nº 3.300.156;

Luciana da Silva Alcantara – Matrícula nº 3.300.180;

Thaiana Conrado Nogueira – Matrícula nº 3.300.157.

REPRESENTANTE DA DIRETORIA GERAL

Thiago de Oliveira Alochio – Matrícula nº 3.300.277;

REPRESENTANTE DA DIRETORIA FINANCEIRA

Luciana Ferreira Magalhães – Matrícula nº 3.300.047;

REPRESENTANTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Izabel Abreu de Oliveira Gomes – Matrícula nº 3.300.017;
REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Luiza Maria Ravache Sobreira - Matrícula nº 3.300.155;

REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Leandro Bastos – Matrícula nº 3.300.162;

REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS

Patrícia Cavalcanti Schmid – Matrícula nº 3.300.293;

REPRESENTANTE DO CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE

Tais Magalhães Cancela – Matrícula nº 3.300.280;

Art. 2º. A Comissão terá funcionamento em caráter permanente e está vinculada administrativamente ao Conselho Executivo da FEMAR.

Art. 3º. A função de Presidente da Comissão será exercida por Clarissa Sanglard Hisse – Matrícula nº 3.300.156.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

MAT: 3.300.000

PORTARIA Nº 132, DE 23 DE JUNHO DE 2023

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a empregada Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel, Matrícula nº 3.300.345 para compor a Equipe de Apoio na modalidade Pregão.

Art. 2º. DESIGNAR o empregado Iago Rodrigues Fernandes, Matrícula nº 3.300.042 para compor a Equipe de Apoio na modalidade Pregão.

Art. 3º Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

MAT: 3.300.000

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0011829/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações e Decretos Municipais nº 158/2018 e 935/22 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ROTEADORES E ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO - IDR E RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.254.391.0001/67 no valor global de R\$ 7.993,01 (SETE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO).

Maricá, 26 de junho de 2023.

Alan Novais

Diretor de Administração e Finanças

Matrícula: 700.057

(Conforme Ato de designação publicado no JOM nº 1466 do dia 23 de junho de 2023, Portaria nº 18)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0011829/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro, RATIFICO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações e Decretos Municipais nº 158/2018 e 935/22 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ROTEADORES E ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO - IDR E RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.254.391.0001/67 no valor global de R\$ 7.993,01 (SETE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO).

Maricá, 26 de junho de 2023.

Romário Galvão Maia

Presidente do IDR

Matrícula: 700.056

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10880/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022).

VALOR: R\$ 5.372,64 (CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 467/2023;

DATA DE ASSINATURA: 20/06/2023

MARICÁ, 20 DE JUNHO DE 2023.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 135, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº. 135/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10880/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 135/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 135/2023, cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 34/2022 (Processo Administrativo nº 263/2022, através do Pregão Presencial nº 26/2022).

1. THUANE MOTTA PROCACI – MATRÍCULA Nº 500.320

2. PAULO VICTOR MATTOS DA ROCHA – MATRÍCULA Nº. 500.173

3. ALEXANDRA DA CUNHA PEREIRA MACHADO - MATRÍCULA Nº. 500.245

SUPLENTE: ANTÔNIO CARLOS FREITAS MAGALHÃES – Matrícula Nº 500.093

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20/06/2023.

Publique-se.

Maricá, 20 de junho de 2023.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 166/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2140/2022;

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E 7 LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 166/2022, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DE ATIVA A SER INSTALADO NO PRÉDIO PRINCIPAL DA SOMAR, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO, ATRAVÉS DO PREGÃO PRINCIPAL Nº 24/2022, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/1993, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS

FLS. 625/626 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS.501, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2140/2022, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 18/07/2023 ATÉ 18/07/2024..

VALOR: O VALOR DO CONTRATO N.º 166/2022 PARA O PERÍODO DE PRORROGAÇÃO SERÁ DE R\$ 52.800,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTA TERMO.

PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 462/2023;

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2023

MARICÁ, 23 DE JUNHO DE 2023.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SOMAR

O Diretor Operacional de Administração e Finanças - SOMAR, nos usos de suas atribuições de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 306/2018, considerando o equívoco na publicação do Processo Administrativo n.º 5702/2023:

• **ONDE SE LÊ:** “24, II da Lei Federal 8.666/93”

• **LEIA-SE:** “24, I da Lei Federal 8.666/93”, publicado no dia 23 de junho de 2023, edição n.º 1466, Ano XV.

Maricá, 26 de junho de 2023.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 131/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11641/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA;

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 783/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2022)

VALOR: R\$ 263.557,80 (DUZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2023.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 458/2023;

DATA DE ASSINATURA: 16/06/2023

MARICÁ, 16 DE JUNHO DE 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS - SOMAR

PORTARIA N.º 131, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 131/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11641/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 131/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 131/2023, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 27/2022 (Processo Administrativo n.º 783/2022, através do Pregão Presencial n.º 20/2022).

1. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula N.º 500.238

2. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º 500.036

3. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula N.º 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º

500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/06/2023.

Publique-se.

Maricá, 16 de junho de 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 138/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11258/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E B.C.C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA, CORDA NÁUTICA E INSUMOS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 46/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13590/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2022).

VALOR: R\$ 2.527.668,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 05 (CINCO) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 468/2023;

DATA DE ASSINATURA: 21/06/2023

MARICÁ, 21 DE JUNHO DE 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS– SOMAR

PORTARIA N.º 138 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 138/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11258/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 138/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 138/2023, cujo objeto é o CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA, CORDA NÁUTICA E INSUMOS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 46/2022 (Processo Administrativo n.º 13590/2021, através do Pregão Presencial n.º 22/2022).

1. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA - MATRÍCULA N.º 500.036

2. THAUANNY DUTRA MARQUES - MATRÍCULA N.º 500.298

3. GEISSON OLIVEIRA E SOUZA - MATRÍCULA N.º 500.538

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE - MATRÍCULA N.º 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21/06/2023.

Publique-se.

Maricá, 21 de junho de 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 139/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12312/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PÓ DE PEDREIRA, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 34/2023 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18745/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/2022).

VALOR: R\$ 4.506.631,00 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011; 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00; 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 472/2023; 473/2023;

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2023

MARICÁ, 22 DE JUNHO DE 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS– SOMAR

PORTARIA N.º 139 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 139/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12312/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 139/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 139/2023, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PÓ DE PEDREIRA, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 34/2023 (referente ao Processo Administrativo n.º 18745/2022, através do Pregão Presencial n.º 60/2022).

1. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA - Matrícula N.º 500.036

2. LUIZ SANGENITO NETO - Matrícula N.º 500.076

3. LEANDRO BRITES DA COSTA - Matrícula N.º 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE - Matrícula N.º 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22/06/2023.

Publique-se.

Maricá, 22 de junho de 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

ERRATA DA PORTARIA DO CONTRATO N.º 129/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8158/2023.

PROCESSO: 8158/2023

CONTRATO: 129/2023

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E CAMARGO CASTRO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 23 DE JUNHO DE 2023, EDIÇÃO N.º 1466, ÀS FLS 36.

ONDE SE LÊ: “PORTARIA N.º 129, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 129/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8156/2023.”

“Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14/06/2023

Publique-se.

Maricá, 14 de junho de 2023.”

LEIA-SE: “PORTARIA N.º 129, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 129/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8158/2023.”

“Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20/06/2023

Publique-se.

Maricá, 20 de junho de 2023.”

MARICÁ, 26 DE JUNHO DE 2023.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS.